



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1021/DGP/REITORIA de 7 de junho de 2019**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista decisão da Justiça Eleitoral no Processo CMR Nº. 32-90.2018.6.19.0016/TRE/RJ/16ª/ZE/RJ, encaminhada via Ofício 16ª/ZE/RJ nº 66/2019, de 14/3/2019,**

**RESOLVE:**

1. Aplicar à servidora **JULIANA CAVASSIN**, SIAPE 2045315, com fulcro no §2º do art. 124, do Código Eleitoral, suspensão de 3 (três) dias de suas funções públicas, com reflexo em seus vencimentos, tendo em vista ausência a trabalhos eleitorais;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor